



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Ahu - CEP: 80540-180 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

**AÇÃO PENAL Nº 5049898-06.2014.4.04.7000/PR**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**RÉU:** NELMA MITSUE PENASSO KODAMA

**RÉU:** MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

**RÉU:** LEONARDO MEIRELLES

**RÉU:** LEANDRO MEIRELLES

**RÉU:** ALBERTO YOUSSEF

**RÉU:** RAFAEL ANGULO LOPEZ

**RÉU:** JOAO PROCOPIO JUNQUEIRA PACHECO DE ALMEIDA PRADO

**RÉU:** ANTONIO MANUEL DE CARVALHO BAPTISTA VIEIRA

**DESPACHO/DECISÃO**

Evento 532

Solicita a Defesa de João Procópio autorização para que ele possa assinar documentos para encerramento da empresa Savoy Trading & Financial Services e respectivas contas bancárias no exterior e posteriormente encaminhar tais documentos ao escritório Shenton Law Practice LLP, em Singapura.

Autorizo que João Procópio tome as providências necessárias (assinatura/envio de documentos) para o encerramento de empresas/contas no exterior, juntando posteriormente tal documentação nestes autos.

Ciência à Defesa.

Evento 539

Peticiona a Defesa de João Procópio apresentando os esclarecimentos solicitados pelas Autoridades do Reino Unido a respeito do pedido de cooperação enviado por meio do DRCI. Apresenta cópia do documento em português e em inglês (evento 539).

Oficie-se, com cópia da documentação, ao DRCI do Ministério da Justiça, solicitando o encaminhamento da documentação às Autoridades do Reino Unido, a fim de instruir pedido de cooperação jurídica remetido àquele país (evento 500).

### Evento 541

A Defesa de João Procópio peticiona informando que firmou termo de colaboração com o MPF com a finalidade exclusiva de permitir o repatriamento de valores no exterior e a vinda de documentação bancária de contas estrangeiras que eram administradas pelo acusado, à exceção da empresa Savoy Trading, cujo encerramento ficará a cargo de João Procópio, conforme acima autorizado.

Notícia, ainda, que a assinatura do termo será formalizada no dia 11/05/15, quando o acusado comparecerá a este Juízo para ser interrogado na ação penal 5083401-18.2014.404.7000.

Ciente este Juízo a respeito das tratativas do acordo juntadas no evento 541.

Aguarde-se, assim, a apresentação do termo de colaboração pela Defesa e oportunamente da documentação comprobatória da repatriação dos valores e encerramento das contas bancárias administradas pelo acusado no exterior.

Ciência ao MPF e à Defesa.

Curitiba, 05 de maio de 2015.

---

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO FERNANDO MORO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700000638615v6** e do código CRC **dlacd99a**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): SÉRGIO FERNANDO MORO  
Data e Hora: 07/05/2015 17:44:33